



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Edivaldo Floriano dos Santos Filho (Junecca), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal o recapeamento de toda a extensão da Rua Itambau, no bairro Jardim Vazame, em Embu das Artes, estado de São Paulo.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a referida rua não recebe serviços de manutenção há um longo período, o que torna o recapeamento uma medida urgente e necessária;

CONSIDERANDO que a medida proporcionará melhores condições de mobilidade, reduzirá os riscos de acidentes, preservará os veículos que transitam pela via e atenderá às constantes reivindicações dos moradores da região. Além disso, o recapeamento contribuirá para a valorização da infraestrutura urbana, promovendo maior qualidade de vida à população e garantindo melhores condições de trafegabilidade e segurança viária.

CONSIDERANDO que o recapeamento proporcionará maior fluidez ao trânsito local, beneficiando moradores, transporte público, serviços de emergência e veículos de coleta de lixo;

CONSIDERANDO que investir na manutenção da malha viária é uma medida essencial para assegurar segurança, conforto, acessibilidade e eficiência na mobilidade urbana.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 24 de julho de 2026.

Junecca - MDB



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

